



Termo de Entrega Amigável Quitativa

1. CREDOR:

AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C 1º andar, São Paulo/SP, CEP 04752-901.

2. CLIENTE:

Nome **RENATO SOARES DA SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, estado civil **CASADO**, profissão **MOTORISTA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 4839603 e CPF/MF nº 009.683.476-57, residente e domiciliado na Rua Trinta e Dois, número 8, bairro Cidade Nova, CEP 35167-000, Cidade Santana do Paraíso, Estado Minas Gerais, e-mail: **HORTTIFRUTISOARES@GMAIL.COM** e telefone (31) 9 8904-9411

3- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº:

4- DESCRIÇÃO DO BEM

Marca: GM - CHEVROLET	
Modelo: ONIX SEDAN PLUS LT 1.0 12V TB FLEX MEC.	
Chassi: 9BGEB69H0MG210325	Renavam: 1259012279
Placa: RND2J73	Cor: BRANCA

5. Ante a impossibilidade de adimplir a Cédula de Crédito Bancária (CCB) acima identificada, o CLIENTE apresenta o bem descrito e caracterizado no quadro acima deste instrumento, para vistoria do Credor, visando a efetivação da entrega desse, para venda em leilão ou outra forma julgada conveniente, visando a QUITAÇÃO do saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário e das despesas de cobrança, não tendo quaisquer das partes nada a reclamar em tempo algum com referência ao mesmo, seja a que título for.

Se da venda do bem for apurado SALDO CREDOR, o valor será revertido em favor do CLIENTE, por meio de transferência, dados bancários de titularidade do CLIENTE mencionados abaixo:

Nome: <u>Renato Soares da Silva</u>	
CPF/CNPJ nº: <u>00968347657</u>	
Banco: <u>237 Bradesco</u>	Agência: <u>10103508</u>
Conta corrente: <u>10103508</u>	

6. O CLIENTE nomeia e constitui o CREDOR como seu mandatário para representá-lo perante o Departamento Estadual de Trânsito, Cartórios e os demais entes públicos ou privados necessários para providenciar a transferência da propriedade do veículo,



inclusive a terceiros, podendo, para tanto, assinar o respectivo documento de venda, firmar, retirar ou juntar requerimentos e documentos, receber e dar quitação.

7. A partir da efetiva entrega do BEM todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM serão suportadas pelo CREDOR. Entretanto, serão de responsabilidade e devidas exclusivamente pelo CLIENTE todas as obrigações e despesas relacionadas ao BEM cujos fatos geradores tenham ocorrido em momento anterior à entrega, ainda que conhecidas, lançadas ou cobradas posteriormente a ela.

8. O CLIENTE se obriga a entregar a Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo Digital (ATPV- e) ao CREDOR no momento da entrega do bem.

9. Mediante a efetiva entrega do BEM, o CREDOR outorga quitação das obrigações assumidas pelo CLIENTE na mencionada Cédula de Crédito Bancário, ressalvado o disposto neste instrumento. O CLIENTE transmite ao CREDOR a posse e propriedade do BEM para nada mais reclamar em juízo ou fora dele renunciando a qualquer direito ou compensação posterior.

10. As dúvidas quanto à venda do veículo, suspensão da cobrança, SCR baixa de restritivos e baixa de parcelas serão esclarecidas no "Anexo I – Esclarecimentos e Perguntas Frequentes". Caso persistam dúvidas não contempladas no anexo, poderão ser esclarecidas por meio do telefone 4004 9090 se estiver em capitais e regiões metropolitanas; 0800 722 9090 caso esteja em outras localidades.

11. As partes optam pelo Foro da Comarca do local da entrega do BEM ou do domicílio do CLIENTE para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor que serão subscritas por duas testemunhas.

(Local, Data) I Patanga 04/08/2025



Credor FERNANDO 024147538

Cliente

Testemunha

Testemunha

Nome:

Nome:

RG:

RG:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



1º Tabellonato de Notas de Ipatinga - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(JDU65338) RENATO SOARES DA SILVA

em testemunho da verdade
Ipatinga, 04/08/2025 15:07:49 19472
SÍLO DE CONSULTA: JDU65338
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0944.8687.6502.7364
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
João Bernardino Carvalho Junior - Substituto
Enrol: 85827 TPE: 62154 Total: R\$10.115,40,00
Consulte e valide neste sílo no URL: <https://silo.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ADQ358373